

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 330 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 4.077.244,32 (quatro milhões e setenta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 103

PROCESSO FIPLAN
Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2723	08101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	2.950.000,00
2441	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	1.127.244,32
TOTAL			4.077.244,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 23 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 17303 -
PROCESSO INSTITUTO DE DEFESA
: 2441 AGROPECUÁRIA DE
MATO GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	240	596.782,00
20	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	4490	240	527.244,32

20	126	036	2009	Manutenção de ações de informática de 9900	F	Suplementação 3391	240	530.462,32
20	126	036	2009	Manutenção de ações de informática de 9900	F	Anulação 4490	240	600.000,00
TOTAL DO PROCESSO 1.127.244,32								

PROCESSO : 2723
ÓRGÃO : 08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação 4490	100	2.950.000,00	
03	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação 3390	100	2.950.000,00	
TOTAL DO PROCESSO 2.950.000,00										

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7923900

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar